



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3821

Presidente da Mesa Diretora: João Hamilton Silveira

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Sebastião Ildeu Maia

Data: 16/08/1994

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 59/94. Denomina a rua “Anerido Soares Lima”, localizada no bairro Santos Reis. (Referente à Lei nº 2.227, de 16/08/1994).

Controle Interno – Caixa: 8.3 **Posição:** 22 **Número de folhas:** 06

Espécie: PL
Categoria: Denominação
Vl: 8.3
Ordem: 22
Nº fls: 04



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N°

59/94

Autor: Vereador Ildéu Maia

Assunto:

Denominando Rua Anerido Soares Lima, no Bairro
Santos Reis. a rua D.

Raíta

M O V I M E N T O

- 1 Recebido em 16.08.94
- 2 Aprovado em primeira discussão em 23.08.94
- 3 À Comissão de Denominação em 23.08.94
- 4 Aprovado em segunda discussão em 01.09.94
- 5 Aprovado em terceira discussão em 06.09.94
- 6 À sanção em 06.09.94
- 7 Arquive-se
- 8
- 9
- 10



59

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° _____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprova
e eu sanciono a seguinte :

Artigo 1º - Passa a denominar-se RUA ANERIDO SOARES LIMA, a via pública identificada como "Rua D", localizada no Bairro Santos Reis.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 16 de agosto de 1994.

Vereador Sebastião Ildeu Maia

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSAO DE Legislação
de Imprensa
EM 12 DE Setembro DE 1994

PRESIDENTE

É legal e Constitucional.
Com o saudoso Vieira

A. E. Gomes. (Toméu da Cunha)

J. D. Hoffmeyer

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3 DISCUSSÃO POR

EM 23 DE agosto DE 1994

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSAO DE Desenvolvimento
do Cão.

EM 23 DE agosto DE 1994

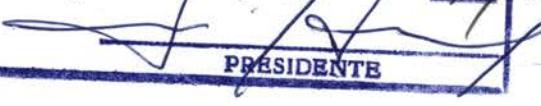
PRESIDENTE

Saudos Jela a aprovação da
denominação Justa e merecida.

A. E. Gomes. (Toméu da Cunha)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 2 DISCUSSÃO POR

EM 01 DE setembro DE 1994

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 3 DISCUSSÃO POR

EM 06 DE setembro DE 1994

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A SANCÃO
EM 06 DE setembro DE 1994

PRESIDENTE

A B A I X O A S S I N A D O

OS MORADORES DA RUA "D" ABAIXO ASSINADO VEM SOLICITAR JUNTO A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO SANTOS REIS A MUDANÇA DO NOME DA REFERIDA RUA PARA RUA ANERINDO SOARES LIMA, HOMENAGEM PELO TRABALHO PRESTADO NA COMUNIDADE.

OBS: QUE A TRAVESSA GERALDINO MACHADO N^os 752 F 1, F2, F3, F4, F5, F6, F7, SEJA CONSIDERADA CONTINUAÇÃO DA RUA ANERINDO SOARES LIMA.

MONTES CLAROS, JUNHO DE 1.994.

Luiz Pedro da Costa

Carlos Eduardo da Costa

Eliana maria da Costa

Marilene Miranda Lima

Aline Miranda Lima

H. Lenirice F. Gusmão

Isidra Maria da Costa

Carlos Oliveira

Maria dos Anjos Leal

Maria Pereira de Queiroz

Mariazinha Lalíl Silva

Maria Era Leal Silva

Sebastião Maria Alves Góis Pereira

Maria Sebastião Góis o (Queiroz)

Valéria Freire Andrade

Giselle Cristina Dias Soares de Andrade

Kelly Maria Rivas Andrade

Rafael Leal Silva

Maria de Odássia F. Silva

Felomena Ferreira Teixeira

Francoise Costa da Costa

Bernardina Soares Veloso
Manoel César de Oliveira

AMORAS*
Associação de Amigos e Mercadores de B. Santos Reis
José Milton Pereira da Silva (Presidente)



Prefeitura Municipal de Montes Claros

EM 11 DE AGOSTO DE 1.994

OF. No. : GS/436/94

ASSUNTO : Solicitação - Atende

SERVIÇO : Gabinete do Secretário

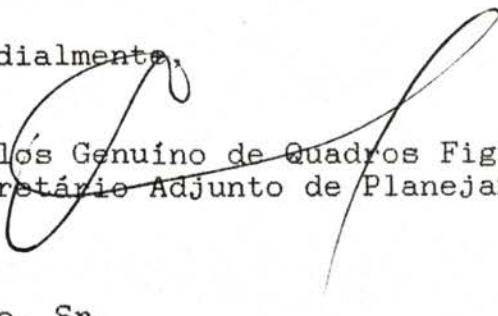
Senhor Assessor,

Atendendo solicitação de V.Sa., através de correspondência datada de 01 de agosto/94, informamos que, as Denominações Oficiais solicitadas são constantes nos Livros de Leis, conforme a seguir:

- Ruas "D", "B" sem denominações, que liga a Praça Seis de Janeiro à Avenida Pedro Mendonça, a Rua sem denominação que liga a Avenida Pedro Mendonça à Rua da Gruta, todoas localizadas no Bairro Santos Reis, não possuem Denominações Oficiais.
- Não existe Vias ou Logradouros Públicos com as seguintes Denominações:
 - Joaquim Alves
 - Ana Aragão
 - João Alves
 - Eurípedes Martins
 - Anerido Soares Lima
 - Jonathas Dias da Silva
- O Logradouro Público localizado nas confluências das Ruas Benjamim dos Anjos e Tapajós no Bairro do Melo, não possuem Denominações Oficiais.
- Existe uma Rua com a Denominação Oficial consagrada popularmente há muito tempo, de Rua Padre Gangana no Bairro Santos Reis.

Aproveitamos o ensejo para reafirmar a Vossa Senhoria nosso apreço.

Cordialmente,


Carlos Genuíno de Quadros Figueiredo,
Secretário Adjunto de Planejamento e Coordenação.

Ilmo. Sr.
Adalberto Patrício Neto,
MD. Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal
Nesta.